

PREGÃO ELETRÔNICO AARH Nº 31/2018 - BNDES

QUESTIONAMENTO 16

“Em referência ao edital do Pregão Eletrônico nº 031/2018, promovido pelo BNDES, para contratação dos serviços técnicos necessários para a implantação, no todo ou em parte, de outorga de concessão de uso e/ou constituição de fundo de investimento imobiliário de ativos imobiliários da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, para fins de que sejam viabilizados, em contrapartida, investimentos associados a suas missões, incluindo a construção e manutenção de infraestruturas acadêmicas destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a construção, manutenção e/ou operação de equipamento cultural,” solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1: *Considerando os Ativos Imobiliários e Infraestruturas Acadêmicas relacionados nos Anexos IX e X do presente edital, no tocante à execução dos estudos solicitados, serão disponibilizadas à futura contratada, as seguintes informações técnicas:*

- a) Há estudos de levantamento topográfico das infraestruturas constantes dos Anexos IX e X a serem compartilhados com a futura contratada?*
- b) Há estudos geotécnicos para os terrenos das infraestruturas constantes dos Anexos IX e X a serem compartilhados com a futura contratada?*
- c) Há projetos arquitetônicos para as infraestruturas constantes dos Anexos IX e X a serem compartilhados com a futura contratada?*
- d) Há projetos de engenharia para as infraestruturas constantes dos Anexos IX e X a serem compartilhados com a futura contratada?*

Resposta do BNDES para os itens a), b), c) e d): todas as informações e dados que a Universidade dispuser e que contribuam para a prestação do serviço serão disponibilizados, sem prejuízo de a Contratada buscar as informações necessárias para a correta execução dos trabalhos, inclusive eventuais consultas a órgãos públicos, empresas privadas e profissionais ou quaisquer outros tipos de prospecção de projetos e dados necessários à correta execução dos serviços previstos no Termo de Referência.

Caberá à Contratada, portanto, avaliar documentos existentes e fazer visitas complementares *in loco*, quando necessário, de modo a atender o Edital e de acordo com o exigido e recomendado por órgãos de fiscalização em estudos e projetos similares, bem como pelas práticas consolidadas do setor.

Pergunta 2: *Considerando que as informações acima especificadas não existam, de quem será a responsabilidade pelo fornecimento?*

Resposta do BNDES: todas as informações e dados que a Universidade dispuser e que contribuam para a prestação do serviço serão disponibilizados, sem prejuízo de a Contratada buscar as informações necessárias para a correta execução dos trabalhos, inclusive eventuais consultas a órgãos públicos, empresas privadas e profissionais ou quaisquer outros tipos de prospecção de projetos e dados necessários à correta execução dos serviços previstos no Termo de Referência.

Caberá à Contratada, portanto, avaliar documentos existentes e fazer visitas complementares *in loco*, quando necessário, de modo a atender o Edital e de acordo com o exigido e recomendado por órgãos de fiscalização em estudos e projetos similares, bem como pelas práticas consolidadas do setor.

Pergunta 3: *No que concerne aos Ativos e Infraestruturas Acadêmicas relacionados nos Anexos IX e X do presente edital, existe algum tipo de projeto de modernização, reforma e ou nova construção, pensado para as áreas a serem estudadas? Em caso positivo, estes deverão ser considerados na elaboração dos estudos contratados?*

Resposta do BNDES: Todas as informações e dados que a Universidade dispuser e que contribuam para a prestação do serviço serão disponibilizados, sem prejuízo de a Contratada buscar as informações necessárias para a correta execução dos trabalhos, inclusive eventuais consultas a órgãos públicos, empresas privadas e profissionais ou quaisquer outros tipos de prospecção de projetos e dados necessários à correta execução dos serviços previstos no Termo de Referência. Caberá à Contratada, portanto, avaliar e considerar documentos e estudos existentes.

Pergunta 4: *Quais informações adicionais existem e quais poderão ser disponibilizadas à futura contratada, de forma a melhor apresentar os Ativos Imobiliários e Infraestruturas Acadêmicas existentes?*

Resposta do BNDES: Todas as informações e dados que a Universidade dispuser e que contribuam para a prestação do serviço serão disponibilizados.

Pergunta 5: *No tocante aos orçamentos de CAPEX e OPEX a serem elaborados, quais serão as fontes de referência que poderão ser utilizadas?*

Resposta do BNDES: Os preços unitários deverão estar baseados em sistemas oficiais de preço, em preços de mercado ou em valores referenciais admitidos pelos órgãos da Administração Federal e da Administração local, quando aplicável, e devem, principalmente, ser aceitos pelos órgãos de fiscalização e controle. Para os custos unitários utilizados devem estar evidentes e rastreáveis as fontes utilizadas para a estimativa.

Pergunta 6: *Entendemos que o escopo de projeto geotécnico com programação de sondagem de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios, nos termos da NBR 8036, não contempla o serviço de sondagem. Está correto o entendimento?*

Resposta do BNDES: O entendimento está incorreto, pois o referido projeto geotécnico envolve atividade de programação de sondagem de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios. Nos termos do item 1 da NBR 8036, esta programação abrange o número, a localização e a profundidade das sondagens.